CIDADE QUE MAIS REDUZIU A MORTALIDADE INFANTIL NA REGIÃO

imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

ANO VI - EDIÇÃO 252 | O SEU JORNAL SEMANAL | DE 01 A 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Milhares de pessoas participam da Caminhada Outubro Rosa - Pág. 2

Pronto Socorro Infantil adota tecnologia pioneira para aplicação de medicação nas crianças - Pág. 3

Santana de Parnaíba já conta com mais de 15 mil luminárias de LED - Pág. 3

Santana de Parnaíba é destaque internacional em ações sustentáveis seguindo o modelo de Nova York

Adesão do município teve repercussão na Europa e na Unesco como a primeira cidade do Brasil a assinar a carta de engajamento 2030 da ONU para os objetos de desenvolvimento sustentável - ODS

Segurança - Pág. 2

Investimento em segurança

Defesa Civil - Pág.2

Começa a Operação Verão

Saúde - Pág. 2

Ações de combate aos pernilongos

Obras - Pág. 3

Construção do Paço Municipal é iniciada

Assistência Social - Pág.3

Programa Mãe Parnaibana

Barragem Edgard de Souza

Localizada na Estrada dos Romeiros (Cachoeira do Inferno – rio) é a primeira usina da "Light" no Brasil. Inaugurada em 23 de setembro de 1901 em homenagem a Edgard de Souza, o primeiro brasileiro a ocupar o cargo de direção no grupo canadense. O local não está aberto à visitação, mas pode ser observado no final da Rua Conde Monsanto. Neste espaço acontece anualmente a encenação do Drama da Paixão.

SAÚDE

Mais de 200 animais são atendidos em mutirão de castração no bairro 120

Texto: Cintia Almeida
Foto: Marcio koch

A castração é uma das mais eficientes formas de controle de natalidade de cães e gatos, contribuindo, assim, para diminuir o número de animais abandonados, além de evitar crias indesejadas e, até mesmo, evitar tumores de mama e infecções de útero nas fêmeas e câncer de próstata nos machos.

E visando auxiliar os moradores a cuidarem dos seus animais, a prefeitura, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, realizou no último sábado (27/10), mais uma edição do mutirão de castração, que atendeu mais de 200 animais no bairro 120.

Os proprietários de animais que têm interesse em participar da próxima campanha de castração, que irá ocorrer no bairro Cidade São Pedro, no dia 17 de novembro, devem efetuar a pré-inscrição no site da prefeitura, no dia 05/11, a partir das 9h. Os munícipes devem estar homologados no cadastro do município e podem realizar a castração em até dois animais. Vale lembrar que as vagas para o mutirão são limitadas.

ESPORTE

Atletas parnaibanos se destacam durante a 3ª Copa Salto de Karatê

Texto: Willian Rafael
Foto: Acervo SMAFEL

No esporte, Santana de Parnaíba tem se tornado referência pelo seu desempenho nos torneios regionais. E no último sábado (27), mais uma vez os atletas da Secretaria de Esportes da prefeitura se destacaram durante a 3ª Copa Salto de Karatê, organizada pela ACAK - Associação Cooperativa das Academias de Karatê.

Entre os 576 atletas das 26 associações participantes, a delegação parnaibana, composta por 35 competidores, conquistou 7 medalhas na categoria Kata (demonstração), sendo uma de ouro, uma de prata e cinco de bronze, além de 9 medalhas na categoria Shiai (luta) duas de ouro, três de prata e quatro de bronze.

Indicadores Econômicos

Fonte: Site Uol

Inflação - IPCA
+ 0,48 %

Sal. Mínimo
R$ 954,00

Dólar Com.
Compra - R$ 3,70
Venda - R$ 3,70

Vagas de Emprego

773 VAGAS

VAGAS	Quant.	♿
Ajudante de acabamento de fundição	5	
Analista administrativo	5	X
Atendente de telemarketing	15	X
Auxiliar administrativo	1	X
Auxiliar de administrativo	2	X
Auxiliar de almoxarifado	10	X
Auxiliar de enfermagem	5	
Auxiliar de linha de produção	25	X
Auxiliar de serralheiro	2	
Cabeleireiro	7	
Cobrador externo	1	
Cobrador de ônibus	15	
Colorista	2	
Corretor de imóveis	360	
Costureira em geral	10	
Fonoaudiólgo geral	2	
Manicure	8	
Marceneiro	1	
Mecânico de motor a diesel	1	
Montador	3	X
Montador de veículos (reparação)	1	
Motorista de automóveis	2	
Operador de caldeira	1	
Operador de telemarketing ativo	200	
Operador de telemarketing ativo e receptivo	5	X
Operador de telemarketing receptivo	65	X
Padeiro	1	
Preparador de pastas na fabricação de tintas	2	
Químico	2	
Supervisor de lavanderia	2	
Supervisor de TI-mk e atendimento	10	
Técnico em eletromecânica	1	
Técnico mecânico na montagem de máquinas	1	X

NOTA IMPORTANTE: Conforme determinação do Ministério Público e Inquérito Civil nº 000043.2014.10.000/0 da Coordenadoria do Sistema Nacional de Emprego, as vagas não poderão conter os indicativos de sexo e faixa etária. "Vagas disponíveis para o momento, as mesmas sofrem alterações constantemente"

Símbolo de Vaga Exclusiva para deficiente

Mais informações sobre as vagas no site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br VAGAS ATUALIZADAS DIARIAMENTE

Procure o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) mais perto de sua casa

SOLIDARIEDADE

Milhares de pessoas participam da Caminhada de Conscientização Outubro Rosa

Moradores percorrem o Viário da Ponte na Caminhada de Conscientização contra o Câncer de Mama

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Depois de um mês inteiro dedicado a conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção e combate do câncer de mama, a prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, promoveu no último sábado (27/10) a tradicional "Caminhada Outubro Rosa".

Milhares de pessoas participaram desta mobilização solidária, que marcou o encerramento da campanha deste ano, onde a largada aconteceu no Bolsão de Estacionamento e percorreu diversas ruas do Centro Histórico e pontos turísticos como a Praça 14 de novembro, reinaugurada em setembro deste ano, e a Igreja Matriz. Os participantes realizaram a troca de um kg de alimento não perecível pela camiseta da campanha. Foram arrecadados mais de 4 toneladas que serão destinados às famílias cadastradas nos programas assistenciais do município. O evento também teve doação de cortes de cabelo que serão destinados para confecção de perucas para mulheres com câncer, além da tenda da saúde e sorteio de diversos prêmios.

"Essa caminhada de conscientização é muito boa para todas as mulheres se prevenirem e pensarem um pouco mais no seu próprio corpo e fazer o autoexame. Esta é uma ação muito generosa porque no mundo que a gente vive hoje em dia, muitas pessoas não pensam no outro".

Paola Cristina – munícipe

SAÚDE

Secretaria de Saúde realiza ações de combate aos Pernilongos

Equipes da secretaria de saúde realizam ações em combate ao pernilongo no Rio Tietê

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Marcio Koch

Por conta do calor excessivo e das chuvas constantes, o número de pernilongos na cidade tem aumentado consideravelmente nesta época do ano. E para combater essa proliferação a prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, vem realizando ações contra estes insetos.

As ações acontecem com a aplicação de "fumacê" nos bairros próximos dos cursos d'água (como o Rio Tietê), pois, de acordo com o departamento responsável, são os locais que reúnem as condições adequadas para os pernilongos se reproduzirem, tendo em vista que as águas poluídas são ricas em matéria orgânica.

Para evitar que os pernilongos entrem nas residências, a prefeitura orienta os moradores que façam a proteção adequada, como colocar telas nas portas e janelas, utilizem mosqueteiros, equipamentos que formem correntes de ar (como ventiladores e circuladores de ar), repelentes entre outros métodos para reduzir o contato com o mosquito.

DEFESA CIVIL

Defesa civil intensifica ações preventivas e antecipa Operação Verão

Agente da Defesa Civil conversa com munícipe em ação preventiva realizada no bairro Cidade São Pedro

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Com a chegada do verão, que compreende o período de 1° de janeiro a 31 de março, as chuvas se tornam mais constantes e, consequentemente, o risco de deslizamentos de terra e acidentes naturais aumentam consideravelmente.

Visando garantir a segurança dos munícipes, a Prefeitura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, antecipou a "Operação Verão" e vai intensificar as ações preventivas que são realizadas durante todo o ano.

Entre as principais atividades que serão desenvolvidas nesse período, estão o monitoramento dos locais detectados pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) como áreas de risco, troca de informações com a população, via grupo de whatsapp, faixas informativas espalhadas em pontos estratégicos da cidade, distribuição de kit informativo, além da realização de campanhas de conscientização e informação. Em caso de dúvidas ligar para 4154-2166.

SEGURANÇA URBANA

Investimentos em segurança pública mantém Santana de Parnaíba como a cidade mais segura da Região Metropolitana do Estado

Guardas Municipais em operação no Viário da Ponte

Texto: Willian Rafael
Foto: Fabiano Martins

Santana de Parnaíba se mantém como a cidade mais segura da Região Metropolitana do Estado, é o que aponta o último levantamento divulgado pela Seade (órgão ligado ao Governo do Estado) com os dados referentes ao mês de setembro.

Os indicadores positivos alcançados refletem o resultado do investimento que a prefeitura tem realizado com as políticas públicas voltadas para a área de segurança e combate a criminalidade no município.

Nesta semana a Guarda Municipal Comunitária realizou a operação "Impacto", uma ação conjunta que envolve todas as Inspetorias Regionais na realização de bloqueios em pontos estratégicos da cidade, com o intuito de inibir ações criminosas.

Além disso, a prefeitura já instalou câmeras e radares que contam com o Sistema Detecta, inaugurou recentemente o Centro de Controle Operacional, que faz o monitoramento de todo o município, implantou Inspetorias Operacionais nas regiões de Alphaville/Tamboré e Fazendinha/Cidade São Pedro, além da Patrulha Guardiã Maria da Penha, que realiza ações de prevenção e combate a violência doméstica.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar

Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 01 de novembro de 2018
Secretário de Comunicação Social: Max Santana
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 20.000 exemplares

Santana de Parnaíba é destaque internacional sendo comparada com Nova York com suas ações de sustentabilidade

Adesão do município teve repercussão na Europa e na Unesco como a primeira cidade do Brasil a assinar a carta de engajamento 2030 da ONU para os objetos de desenvolvimento sustentável - ODS

Texto: Cintia Almeida
Foto: Sandro Almeida

Visando um futuro melhor para os moradores de Santana de Parnaíba, em setembro deste ano o chefe do executivo assinou a carta de intenção de engajamento para participar da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que visa o desenvolvimento sustentável.

E com essa ação a cidade recebeu destaque positivo no jornal britânico The Scotsman e no site da UNESCO pois, assim como Nova York, que foi a primeira cidade dos Estados Unidos a assinar a Carta de Intenções, Santana de Parnaíba seguiu a mesma linha e também foi o primeiro município brasileiro a aderir as iniciativas propostas pelo documento que estipulam uma ação mundial, coordenada entre empresas, governo e sociedade civil para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para tornar o mundo um lugar melhor para as gerações futuras.

Os principais objetivos identificados em Santana de Parnaíba sobre as ações que estão sendo realizadas foram: Paz, justiça e instituições fortes (ODS 16), com a instalação da Delegacia de Defesa da Mulher, instalação do Sistema Detecta e cerca virtual, criação a Patrulha da Penha, entre outras iniciativas que colocam Santana de Parnaíba como a cidade mais segura da região metropolitana de São Paulo pelo 5º ano consecutivo. Educação de qualidade (ODS 4), obtendo melhora nos índices de desenvolvimento de educação, construção de novas escolas, merenda de qualidade, instalação de 5 novas faculdades e outras ações. Boa saúde e bem-estar (ODS 3), aprimorando a saúde pública, investindo em profissionais qualificados, sistemas prontuários eletrônicos, novas unidades de atendimento médico, além de aumento na qualidade de vida com a construção de parques municipais nas macro regiões da cidade.

Em 2015 a ONU propôs que os 193 países membros da organização assinassem a Agenda 2030, um plano global composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os aspectos até 2030. Saiba mais no site www.estrategiaods.org.br

Em iniciativa inédita Santana de Parnaíba assina carta de intenção de engajamento na agenda 2030 da ONU

SAÚDE

Pronto Socorro Infantil adota tecnologia pioneira para aplicação de medicação nas crianças

Equipe médica realiza atendimento no PS Infantil utilizando o Vein Finder

Texto: Renato Menezes
Foto: Fabiano Martins

Para oferecer um atendimento cada vez melhor às crianças parnaibanas, a Secretaria de Saúde da prefeitura implantou no Pronto Socorro Infantil um dos mais modernos equipamentos médico hospitalares para auxiliar no atendimento das crianças de zero a menores de 12 anos.

Conhecido como VeinViewer (ou Vein Finder), o equipamento é utilizado para a localização das "veias" das crianças através da pele, por meio de raios infravermelhos, reduzindo as tentativas dos enfermeiros ao injetar medicamentos, além de evitar extravasamentos, algo que é muito comum quando se trata da aplicação de medicações por meio intravenoso.

Essa inovação tecnológica é utilizada pela Cruz Vermelha da Austrália desde 2014, e no Brasil por alguns conceituados hospitais particulares, como o Albert Einstein. De acordo com secretaria responsável, o PS Infantil é a primeira unidade hospitalar da rede pública do município e da região a contar com essa tecnologia.

"Eu prefiro passar no PS Infantil do que no convênio, por conta do atendimento que é bem melhor e os médicos são bem capacitados".

Adriane dos Santos - Moradora do bairro Jardim São Luís

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Santana de Parnaíba já conta com mais de 15 mil luminárias de LED

Imagens aéreas da região de Alphaville que já recebeu a implantação das luminárias de LED

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

O Programa Ilumina Parnaíba vem mudando a vida dos moradores de diversos bairros da cidade, que hoje contam com LED em suas ruas e avenidas, obtendo mais comodidade e segurança.

Na última semana, a equipe do Departamento de Iluminação Pública da prefeitura esteve no bairro Aldeia da Serra para instalação das novas luminárias. Mais de 70% das ruas já receberam a nova iluminação. De acordo com o departamento responsável, já são mais de 15 mil luminárias instaladas em toda a cidade, restando muito pouco para alcançar os 50 km previstos no Plano de Metas da prefeitura, serem entregues até o final de 2018. Mais de 25 bairros já foram beneficiados com a nova tecnologia, casos do Parque Santana/Jardim Isaura, Fazendinha, Vila Poupança, Parque dos Monteiros, Cento e Vinte, Colinas da Anhanguera, Cidade São Pedro e nos residenciais de Alphaville, Tarumã e Tamboré.

OBRAS

Prefeitura inicia a construção do Paço Municipal

Início dos trabalhos no terreno onde está sendo construído o Centro Administrativo da cidade. No destaque, maquete de como ficará a unidade

Texto: Renato Menezes
Foto: Márcio Koch

Com o objetivo de oferecer o maior número de serviços em um único local, a Secretaria de Obras da prefeitura já iniciou os trabalhos para construção do Paço Municipal Santana de Parnaíba.

As equipes já deram início a terraplanagem do terreno que abrigará a unidade, localizada na Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro do Ingaí, e que terá mais de 13 mil m², divididos em três pavimentos, além de um auditório com capacidade para 400 pessoas. Essa nova unidade contará com diversas secretarias e vai proporcionar aos moradores a economia de tempo e agilidade no atendimento, além de gerar mais economia para a prefeitura, que passará a contar com espaço próprio, economizando um valor significativo com aluguéis. Esta e outras obras fazem parte do Plano de Metas da prefeitura, onde o morador pode acompanhar a evolução por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br/planodemetas

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa Mãe Parnaibana ultrapassa a marca de mais 5 mil kits entregues

Mamães recebem Kits do Programa Mãe Parnaibana em evento realizado no Cine Teatro

Texto: Cecília Sobreira
Foto: Sandro Almeida

Com o objetivo de amparar as gestantes do município e combater a mortalidade infantil, na última semana a prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, realizou, no Cine Teatro Coronel Raymundo, mais uma entrega do kit mãe parnaibana.

O evento contou com a presença da Presidente do Fundo Social, representantes do legislativo e as 74 famílias beneficiadas com os kits, contendo mais de 20 itens, como saída de maternidade, pares de meia, lenço umedecido, fraldas de pano, toalha de banho, mijões, macacões, bodys, kit mamadeira, kit escova e pente de cabelo, cobertor, banheira, chupeta, bolsa gestante, kit papinha e um carrinho de bebê. Na ocasião, também foi entregue o Kit Bebê Passo a Passo, composto por calendário, caneca, camiseta e fotos para as mamães que fizeram acompanhamento médico na rede pública de saúde, realizando as consultas e vacinas desde o início da gestação até o primeiro ano de vida do bebê.

Para ser beneficiada com o kit é necessário que a futura mamãe realize o pré-natal nas unidades de saúde do município, além de comparecer as palestras de acompanhamento da gestação, oferecidas pela prefeitura. Mais informações no telefone (11) 4622-7050.

AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

COMUNICADO

Por força do Procedimento Administrativo nº 001/2018 e da Portaria nº 1.770/18, informamos que o Sr. Adilson David Pires, foi exonerado do cargo de Agente de Serviços Públicos, na data de 22 de outubro de 2018, por inaptidão médica constatada durante o estágio probatório.

Adriano de Freitas Gonçalves
Secretário de Administração

COMUNICADO

Por força do Procedimento Administrativo nº 009/2018 e da Portaria nº 1.866/18, informamos que o Sr. ALEX JOSE DE BARROS, foi exonerado do cargo de Agente de Combate a Endemias, na data de 26 de outubro de 2018, por insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.

Adriano de Freitas Gonçalves
Secretário de Administração

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria n.º 100/18 de 29/10/18 – Extinguir a partir de 29 de Outubro de 2018, a pensão por morte a **JOSIENE APARECIDA SOARES FERREIRA**, portadora do RG n.º 18.146.120-1 SSP-SP, nos termos do artigo 19 Inciso VIII, alínea "a" da Lei n.º 3.659 de 22 de Novembro de 2017, que altera os dispositivos na Lei 2.370 de 01 de Julho de 2002.

Santana de Parnaíba, 29 de Outubro de 2018.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

HABITAÇÃO

Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 022/2018
Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - VILA KENJI

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 357.928/2015, devidamente arquivado nesta Serventia; CERTIFICA que o loteamento denominado VILA KENJI, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, consolidado na década de 80 e implantado em desconformidade com o projeto levado à registro (Av..01 da Matrícula nº 51.559), localizado no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua Piauí, região da Fazendinha, com área de 14.943,58m², composto por 67 (sessenta e sete) lotes, duas Quadras denominadas "A" e "B", sistema viário denominado Rua Pedro Gonçalves Leme, objeto da Matrícula n° 51.559, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi REGULARIZADO através de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, em Zona de Uso Misto - Tipo 1 (ZUM-1), promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 26 datado de 22 de agosto de 2018; CERTIFICA que o loteamento possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; CERTIFICA, ainda, que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio objetos das Matrículas nº 51.559, 58.223, 60.581, 62.246, 68.377, 68.378, 68.379, 70.430, 96.646 e 96.647 e os responsáveis pela implantação do loteamento; bem como, de seus confrontantes, quais sejam: lotes 01 ao 19 da Quadra D do loteamento Jardim Ceará, objeto das matrículas nº 175.170 a 175.188; e parte do lote 14 da Quadra 11 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 1, objeto da Matrícula nº 5.312; e terceiros interessados nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. CERTIFICA, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S; dessa forma, apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas; bem como, a titulação de seus beneficiários, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, classificados como interesse social ou específico, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 30 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 022/2018
Processo Administrativo nº 357.928/2015

REURB S - loteamento VILA KENJI, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
LUCIANA JACINTO DA SILVA ROSALVO DA SILVA	280958188/60 662069524/87	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	VILA KENJI
MARIA APARECIDA BEZERRA GONÇALVES SILVA CICERO JOSE DA SILVA	108161968/69 264375384/49	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	2B	VILA KENJI
AURI SOUSA LIMA ALECI DE OLIVEIRA LIMA	234.702.428-01 450.707.505-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	3	VILA KENJI
MARIA JUZINETE DE MIRANDA SILVA/ AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	130.764.718-99 068.689.718-85	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	4	VILA KENJI
RAQUEL TARGINO DA SILVA NASCIMENTO/ JOSE LIMA DO NASCIMENTO	275.716.528-39 185.559.388-21	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	6	VILA KENJI
ANNA CLAUDIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO/ IRAN PEREIRA DA SILVA	733.556.315-15 294.660.188-92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	8A	VILA KENJI
MARIA APARECIDA	133.207.798/69	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	8B	VILA KENJI
EDNA SILVA MOTA/ CLAUDEMY LISBOA DA MOTA	339.320.118-21 166.155.598.54	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	9	VILA KENJI
CRISTIANE ALMEIDA LIMA DOS SANTOS JOÃO FLAVIANO DOS SANTOS	303.059.488-22 274.325.208-10	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	10	VILA KENJI
ANDREIA CRISTINA SOARES PEREIRA/ ADILSON PEREIRA	281.777.498-11 023.725.906-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	11	VILA KENJI
KLEVERSON PAIVA DE SOUSA	433.059.448-03	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	14	VILA KENJI
MARIA GILDETE BARSA DE MIRANDA	139.878.188.67	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	15	VILA KENJI
MARIA DAS NEVES ALVES DE LIMA	169.398.558-66	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18A	VILA KENJI
MARIA NEILDA DA SILVA VITOR/ALBINO DE SOUSA VITOR	263.318.738-21 000.274.464-33	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18B	VILA KENJI
MANOELMA FREITAS GONÇALVES	029.505.795-58	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	19	VILA KENJI
VALDECINA FERREIRA SANTOS DA MOTA PEDRO EUSTAQUIO DA MOTA	030.892.836/97 959.270.006-06	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	25A	VILA KENJI
APARECIDA MATILHA DE SOUSA SILVA LADISLAU FRANCISCO DA SILVA	161.083.698/76 247.321.718/18	LEGITIMAÇÃO DE POSSE	A	25B	VILA KENJI
KELI CRISTINA COUTINHO DA SILVA/ DOMINGOS MESQUITA DA SILVA	263885568/50 260037128/13	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	26	VILA KENJI
DOMINGA ROQUE NUNES DE SOUZA/LAERTE SEVERINO DE SOUZA	322.141.702-00 633.051.358-91	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	29	VILA KENJI
SARA ANASTÁCIO PEREIRA MARCOS ALVES PEREIRA	214.601.538-12 958.465.305.91	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	30	VILA KENJI
MARIA HELENA DA SILVA ALEXANDRE/ VALDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA	388.977.254-49 693.391.987.00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	33	VILA KENJI
PAULO COSME DA SILVA	563.427.305-63	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	34A	VILA KENJI
LINDALVA VIEIRA DE MORAIS	181.821.528-44	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	34B	VILA KENJI
ANTONIO FERREIRA DE LIMA	248.223.104-34	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	35	VILA KENJI
OSMAR ALVES DE SOUZA	009.190.308-40	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	36	VILA KENJI
CLARICE MARTINS	012001708/30	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	1A	VILA KENJI
JOSE DA SILVA	148355028/17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	2A	VILA KENJI
DEMERVAL MATIAS GOMES	090101138/09	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	2B	VILA KENJI
IRACEMA SILVA MAGALHÃES/ MAURO FERREIRA RAMOS	257.208.048-62 852.142.808-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	3	VILA KENJI
MARIA DE LOURDES FRANÇA DE SA DOS SANTOS/ OSVALDO PEREIRA SANTOS	054.166.078/07 091.390.428/71	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	4A	VILA KENJI
JOAQUINA PEREIRA DA SILVA	007789018/31	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	6	VILA KENJI
RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA/ VANDERSON RODRIGUES DE SOUZA/ THAIS LINHARES DE SOUZA/ VERUSKA JESUS DE SOUZA	334.947.078-55 314.563.508-54 369.686.548-65 495.087.138-28	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	7A	VILA KENJI
RENARVA SENA DE SOUZA	011.985.528-32	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	8B	VILA KENJI
MARIA DE FÁTIMA CRISTINO DA SILVA	164.869.978-26	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	09B	VILA KENJI
NUBIA REGINA SANTOS FERNANDES/ AROLDO SILVEIRA FERNANDES	091.678.868-76 01160113866	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	10A	VILA KENJI
JOSÉ DE OLIVEIRA CRISTINO FILHO	813017078/72	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	10B	VILA KENJI
CARMELITA SANTOS DE JESUS	712.587.605/68	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	11B	VILA KENJI
ANA RAIMUNDA DA SILVA BARRETO HOLOWKA/ VALTEMAR HOLOWKA	429.375.743.00 738.314.419-87	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	12A	VILA KENJI
ANA CÁSSIA DE SOUZA MAGALHÃES/ JOSE EVANGELISTA DA SILVA BARRETO	116.500.268-03 132.893.688-07	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	12B	VILA KENJI
KELLY CRISTINA DANTAS MEIRINHO/ LUIZ ANTONIO DA SILVA	248487188/05 185026158/07	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	14A	VILA KENJI

REURB E - nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TIPO DE LEGITIMAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
MARIA LUIZA MENESSES DA ROCHA/ CARLOS ANTONIO DE SOUSA MOURA	299.047.048-48 780.055.903-34	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	5	VILA KENJI
MARLENE PEREIRA DA SILVA	152.436.318.92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	12A	VILA KENJI
MARIA DE LURDES DE SOUZA/ MOACIR PAREIRA DA SILVA	295.531.318.16 132.140.648.78	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	12B	VILA KENJI
MARGARIDA RAMOS ROCHA NASCIMENTO	270.055.848.05	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	20	VILA KENJI
ROSANGELA MUNIZ MARRERO/ IVAIR MARRERO	065.805.098-21 054.324.108-42	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	21B	VILA KENJI
EDIANA SILVA DA MOTA/ ADRIANO VENANCIO DA SILVA	301.356.498.97 177.044.398-39	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	24	VILA KENJI
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NASCIMENTO	989692008/78	LEGITIMAÇÃO DE POSSE	A	27	VILA KENJI
MARIA CONCEIÇÃO DE MATTOS ALVES	006.281.088-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	28	VILA KENJI
VANI EVERALDINA DE OLIVEIRA SILVA/ TRANQUILINO FORTUNATO DA SILVA	986417435-53 447.833.105-72	FUNDIÁRIA	A	31	VILA KENJI
MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE/ PAULO DE LIMA TENORIO	294.844.134-04 042.095.878/93	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	1B	VILA KENJI
LUIZA PAULINA DOS SANTOS	100.348.138-88	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	4B	VILA KENJI
JOÃO SEBASTIÃO ANANIAS	027.725.484/14	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	7B	VILA KENJI
MARIA PINHEIRO DA SILVA TANCCI/ ERONILDES TANCCI DA SILVA	282.035.358-44 056.585.348-10	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	13	VILA KENJI
LAURO DIAS DOS SANTOS	031.734.558/35	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	14B	VILA KENJI

Em Santana de Parnaíba/SP, 30 de Outubro de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 023/2018
Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - VILA AMARAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 375.925/15, devidamente arquivado nesta Serventia; CERTIFICA que o loteamento denominado VILA AMARAL, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, consolidado na década de 90, implantado em desconformidade com o projeto levado à registro (R.03 da Matrícula nº 29.013), localizado no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua do Astronauta, região do Cento e Vinte, com área de 5.138,63m², composto por 21 (vinte e um) lotes, Quadra Única, sistema viário denominado Rua Souza, objeto da Matrícula n° 29.013, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi REGULARIZADO através de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S, em Zona de Uso Diversificado - Tipo 1 (ZUD-1), promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 18 datado de 22 de agosto de 2018; CERTIFICA que o loteamento possui a infraestrutura essencial e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; CERTIFICA, ainda, que esta Serventia procedeu a notificação aos titulares do domínio objeto da Matrícula nº 29.013; terceiros interessados nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. CERTIFICA, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S; dessa forma, apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas; bem como, a titulação de seus beneficiários, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, classificados como interesse social ou específico, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, CERTIFICO, que foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 30 dias do mês de outubro de 2018. Eu, Anna Erica de Camargo Prado , Prontuário n° 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 023/2018
Processo Administrativo nº 375.925/15

REURB S - loteamento VILA AMARAL, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18.

REURB S

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
JOSÉ CARLEAL COSTA SANTOS /ZÉLIA LIMA DA SILVA SANTOS	720.923.195-15 / 042.271.624-32	FUNDIÁRIA	UNICA	3	VILA AMARAL
LUIS CARLOS PEREIRA / ROSILENE CHINELLI SANTOS PEREIRA	170.800.518-86 / 309.808.038-88	FUNDIÁRIA	UNICA	4	VILA AMARAL
(SÓCIO) RIBAMAR WILLIANS GABRIEL FERREIRA / (SÓCIA) LUCIANA GABRIEL FERREIRA	281.185.778-80 / 149.074.278-67	FUNDIÁRIA	UNICA	4	VILA AMARAL
CLEMENTINO LOPES PEREIRA FILHO	014.326.228-97	FUNDIÁRIA	ÚNICA	5A	VILA AMARAL
NEIVA GABRIEL FERREIRA	879.292.368-20	FUNDIÁRIA	ÚNICA	5B	VILA AMARAL
LUIZ RICARDO DE JESUS / MARIA APARECIDA JOSE EZEQUIEL	093.192.628-96 / 113.596.168-96	FUNDIÁRIA	UNICA	7A	VILA AMARAL
FRANCISCA BESERRA FERREIRA	157.066.133-20	FUNDIÁRIA	UNICA	7B	VILA AMARAL
DAVI SOUZA BARBOSA / ELIZABETE JOSE BARBOSA	096.710.328-26 / 125.750.758-31	FUNDIÁRIA	UNICA	8	VILA AMARAL
KATIA MEIRE MENDES	137.336.078-05	FUNDIÁRIA	ÚNICA	9B	VILA AMARAL
SANDRO MORETTI / FABIANA GIAVAROTTI MORETTI	261.753.818-40 / 308.669.568-40	FUNDIÁRIA	ÚNICA	10B	VILA AMARAL
MARCOS BORGES DE SOUZA / MARIA EDNA ALVES SILVA DE SOUZA	221.507.618-66 / 269.162.918-00	FUNDIÁRIA	UNICA	11A	VILA AMARAL
SIRLENE JOSÉ DA SILVA	274.232.058-00	FUNDIÁRIA	UNICA	11B	VILA AMARAL
JUDITE EULALIA FRANÇA GUIMARÃES / JOAQUIM FERNANDES GUIMARÃES	134.833.138-00 / 919.874.668-53	FUNDIÁRIA	UNICA	12	VILA AMARAL

REURB E - loteamento VILA AMARAL, nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

REURB S

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
ANTONIO DARSKI / LENI CORREIA DE MEDEIROS DARSKI	228.128.140-04 / 176.626.628-29	FUNDIÁRIA	ÚNICA	9A	VILA AMARAL
CARLOS EDUARDO LOPES /BARBARA RODRIGUES LOPES	282.600.968-03 / 385.352.248-31	FUNDIÁRIA	UNICA	14A	VILA AMARAL
CARLOS EDUARDO LOPES /BARBARA RODRIGUES LOPES	282.600.968-03 / 385.352.248-31	FUNDIÁRIA	UNICA	14B	VILA AMARAL

Em Santana de Parnaíba/SP, 30 de Outubro de 2.018. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

ERRATA
Anexo 01 - LISTA DE OCUPANTES - CRF 009/2018 - RECANTO DAS SAMAMBAIAS

Em correção a Lista de ocupantes da Reurb S do loteamento **RECANTO DAS SAMAMBAIAS** , Processo Administrativo nº **268.692/2011**, publicada na edição 249/2018 o ocupante listado abaixo, segue a seguinte errata:

Onde lê-se:

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
DARLEI APARECIDA DA SILVA	228.128.140-04 / 176.626.628-29	FUNDIÁRIA	ÚNICA	9A	VILA AMARAL
MARCOS CARNEIRO BRAGA	035.594.016-74 035.594.016-74	FUNDIÁRIA	A	28	RECANTO DAS SAMAMBAIAS

Lê-se:

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUAD. ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
DARLEI APARECIDA DA SILVA	228.128.140-04 / 176.626.628-29	FUNDIÁRIA	ÚNICA	9A	VILA AMARAL
MARCOS CARNEIRO BRAGA	035.594.016-74 043.396.506-17	FUNDIÁRIA	A	28	RECANTO DAS SAMAMBAIAS

Santana de Parnaíba, aos 31 dias do mês de Outubro de 2018. Publique-se. Arquive-se. Registre-se

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 086/18 – Proc. Adm. nº 922/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Haiti, n° 50 – Casa 01 – Jardim São Luís – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Adão Manoel de Morais, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 087/18 – Proc. Adm. nº 928/18

Fica ratificada a dispensa de licitação para contratação de locação de imóvel situado à Rua Jorge Cardoso Borchal, n° 477 – Casa 02 – Vila Franca – Bairro Cento e Vinte – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Rosely Dias de Oliveira, para acomodar família de desabrigados, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2018.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 176/2018 – Proc. Adm. n.º 844/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA MECANIZADA DE FOSSA, através de equipamento de sucção, em caminhão com tanque mínimo de 15 m³ e mão de obra necessária, pelo período de 12 meses.
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, tendo ocorrido *in albis* a interposição de recurso quanto à decisão do Ordenador de Pregão em **REFORMAR** o julgamento exarado na sessão pública de 10/10/2018, decido pela **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame a favor da empresa **BIOSERV CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA.**

Santana de Parnaíba, 24 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 179/2018 – Proc. Adm. n.º 857/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **EXAMES OFTALMOLÓGICOS**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando que a empresa vencedora reapresentou a certidão de municipal regularizada, nos termos da Ata de Sessão e da LC 123/06, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** o certame supra a favor da empresa **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO OCULAR EIRELI – EPP.**

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 182/2018 – Proc. Adm. n.º 894/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de BICA CORRIDA RECICLADA, sendo no mínimo, 50% de Resíduos da Construção Civil provenientes de obras do Município de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais. Na oportunidade, ADJUDICO e HOMOLOGO, o certame supra em favor da seguinte empresa: TERRA FORTE LOCAÇÕES E USINA DE COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA - ME

Santana de Parnaíba, 24 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 186/2018 – Proc. Adm. n.º 905/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de TELA ALAMBRADO REVESTIDO EM PVC, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO,** o certame supra em favor da seguinte empresa: **JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO & CIA LTDA.**

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 010/18 – Proc. Adm. n.º 840/18

Objeto: Aquisição de **CADEIRAS de RODAS** diversas, principalmente para obesos e **BERÇO ACRÍLICO** com armação em aço inox, atendendo às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame acima identificado a favor da empresa **MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, para os **itens 1, 3, 4, 5 e 6**; e a favor da empresa **HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, para o **item 2.**

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 011/18 – Proc. Adm. n.º 880/18

Objeto: Aquisição de **AGENDA SEMANAL**, para composição de kit personalizado aos professores da rede municipal de ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o certame acima identificado a favor da empresa **PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI – ME.**

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 175/2018 – Proc. Adm. n.º 838/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capinagem e roçagem, visando à obtenção de adequadas condições de limpeza das áreas externas de 69 (sessenta e nove) colégios da rede municipal de ensino, com disponibilização de recursos humanos especializados e uniformizados, materiais e equipamentos, caracterizados para realização dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.
Considerando a sessão de abertura do envelope de habilitação da 2ª colocada no certame supra, ocorrida no dia 31 de outubro de 2018, e a confirmação de sua habilitação, decido por **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do Pregão Presencial sob o n° 175/2018 a favor da empresa **SIME PRAG DO BRASIL LTDA - ME.**

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO
PARAABERTURA DE NOVA SESSÃO DE LANCES
Pregão Presencial n.º 180/2018 – Proc. Adm. nº 864/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **REFLETORES DE LED 150W**, que serão instalados nos parques municipais, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais. O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação à AMOSTRA apresentada a seguinte análise: Empresa **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP** item 1, amostra **REPROVADA** (não atende especificação do edital, sendo IP mínimo 66, foi apresentado com IP 65).
Portanto, considerando a análise acima, convocam-se os interessados para nova sessão pública para sessão de lances, tendo em vista que não houve disputa, será realizada no dia **01/11/2018, às 15h00min**, no mesmo local e endereço da sessão inicial.
Fica desde já aberto o prazo de 03 (três) dias úteis (até 31/10/18) para eventuais interposição de recurso quanto à análise e exposição supra.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 177/18 – Proc. Adm. nº 850/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **ROLOS DE TNT EM CORES SORTIDAS**, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação a amostra apresentada no procedimento supra, a Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando n° 5.771/18, promoveu o seguinte julgamento:
Empresa **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP,** item **01**, amostra **APROVADA.**
Informamos ainda que, devido à manifestação em sessão de que a marca ofertada pela empresa vencedora não possui a cor salmão exigida no Termo de Referência – Anexo I do edital, a empresa Comercial Monarca, apresentou uma cartilha da marca/fabricante do produto com todas as cores existentes, dentre elas a cor salmão, contrariando assim tal afirmativa.
Logo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a licitação em referência, a favor da empresa: **COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI – EPP.**

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
Pregão Presencial n.º 174/2018 – Proc. Adm. n.º 834/2018

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, visando suprir as necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias, pelo período de 12 meses. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas para o certame supra, a Secretaria Municipal de Administração procedeu a seguinte análise: Empresa R. F GORY COMERCIAL LTDA –EPP, item 126 amostra REPROVADA; Empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, item 148 amostra REPROVADA; Empresa SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, itens 127 e 129 amostras REPROVADAS; Empresa DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP, itens 16, 81 e 102 amostras REPROVADAS; Empresa RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, itens 54, 59 e 195 amost

independentemente da interposição ou não de recursos quanto à análise inicial, ou convocação direta para apresentação das AMOSTRAS (quando houve disputa e o motivo da reprovação não interferir na convocação do próximo classificado), nos moldes a seguir descritos:

ITEM 18 – Convoca-se a empresa **LOG FLEX**
ITENS 19, e 24 – Convoca-se a empresa **LC COMERCIAL**
ITEM 20 – Convoca-se a empresa **KID LIXO**
ITENS 22, 50, 64, 69, 71, 72, 76, e 79 – Convoca-se a empresa **NF SEIXAS**
ITENS 05, 36 e 37 – Convoca-se a empresa **ELOOS**
ITEM 13 – Convoca-se a empresa **ORLA**
ITEM 44 – Convoca-se a empresa **MAXPEL**
ITENS 21, 26 e 60 – Convoca-se a empresa **R.F. GORY**
ITEM 18 – Convoca-se a empresa **LOG FLEX**

Considerando as observações acima, e as ocorrências da sessão inicial, restam **FRACASSADOS ou PREJUDICADOS** os **itens: 45, 51, 53, 61, 63, 65 e 68.**

Todas as amostras dos demais itens foram consideradas **APROVADAS** para as respectivas empresas nos termos da Adjudicação e Homologação a seguir.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o presente certame a favor das seguintes empresas e itens:

Empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** – Itens **01, 08 e 12;**
Empresa **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** – Itens **02, 03, 06, 17 e 25;**
Empresa **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME** – Itens **23, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 54, 57, 74, 77 e 78;**
Empresa **R.F.GORY COMERCIAL LTDA EPP** – Itens **07, 09, 15, 28, 29, 38, 39, 41, 49, 55, 58, 59, 62, 66, 67, 70, 73 e 75;**
Empresa **NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES – ME** – Itens **52 e 56;**
Empresa **CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA** – Itens **11;**
Empresa **MAXPEL INFORMÁTICA E PEAPELARIA EIRELI - EPP** – Itens **14 e 16;**
Empresa **LC COMERCIAL EIRELI EPP** – Itens **04 e 10;**

Santana de Parnaíba, 25 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 188/18 – Proc. Adm. n.º 923/18

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **TUBOS DE CONCRETO**, em atendimento à Secretaria de Serviços Municipais.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 31/10/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 13/11/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 189/2018 – Proc. Adm. n.º 924/2018

Objeto: Registro de preços para serviços de **LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA,** para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/11/2018 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 13/11/2018, às 15h00min.

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 190/2018 – Proc. Adm. n.º 926/2018

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado e instalação de **POLTRONAS PARA AUDITÓRIO**, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 31/10/18 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa.
Data de Abertura: 19/11/18, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 016/2018 – Proc. Adm. Nº 907/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA – SP.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/10/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "serviços para sua empresa".
Data de Abertura: 20/11/2018, às 09h00min.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.º 017/2018 – Proc. Adm. Nº 920/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, operação e manutenção de ETE's – Estações de Tratamento de Esgoto no Conjunto Habitacional Vila Poupança, SESI, Conjunto Habitacional da Rua Júpiter e Conjunto Habitacional São Benedito – Santana de Parnaíba/SP..
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 30/10/18, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços "serviços para sua empresa".
Data de Abertura: 20/11/2018, às 14h00min.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE RECURSO E ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública N.º 003/2015 – Proc. Adm. Nº 216/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TIETÊ**, localizada entre a Rua Padre Luis Alves Siqueira e Estrada Tenente Marques – Santana de Parnaíba/SP. O Município de Santana de Parnaíba vem através deste, informar que o recurso interposto pela empresa Preserva Engenharia Ltda, tempestivamente, foi INDEFERIDO. Considerando as razões expostas pelo parecer jurídico 1742, qual dita que devido as particularidades do caso apreciado, ou seja, I – a alteração contratual pretendida para corrigir os erros graves de projeto desnatura o objeto contratado; II – obra recém começada e III – a ausência de licença prévia, delibero pela impossibilidade da alteração qualitativa pretendida e, via de consequência, por manter a anulação da licitação havida, já exarada no parecer jurídico 520/2018.

Santana de Parnaíba, 26 de outubro de 2018.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA D EPARNAÍBA

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 007/18 – Proc. Adm. Nº 801/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de KIT DE TABELA DE BASQUETE PORTÁTIL INFANTIL, em atendimento aos colégios da rede municipal de ensino.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 350/2018** – Empresa: **AMV COMERCIO PROMOCOES EVENTOS E ARBITRAGENS LTDA – ME** para o item 01 – R$ 169,00/Und.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 103/18 – Proc. Adm. Nº 470/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAL ESCOLAR para formação de KITS, visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 318/2018** – Empresa: **UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP** para o item 10 – R$ 3,51/UND; **ATA 319/2018** – Empresa: **UNION ESCOLAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP** para os itens 1 - R$ 0,35/UND, 2 - R$ 0,44/UND, 13 - R$ 0,32/UND , 17 - R$ 0,97/UND e 18 - R$ 3,48/UND; **ATA 320/2018** – Empresa: **ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** para o item 8 – R$ 4,92/CJ; **ATA 321/2018** – Empresa: **PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI – ME** para o item 15 – R$ 9,00/UND; **ATA 322/2018** – Empresa: **PAPELIC COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – EPP** para o item 4 – R$ 6,54/UND; **ATA 323/2018** – Empresa: **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP** para o item 20 – R$ 1,61/CX; **ATA 324/2018** – Empresa: **ALEA COMERCIAL LTDA – EPP** para os itens 3 - R$ 2,91/UND, 9 - R$ 2,20/CJ e 12 - R$ 5,20/CX; **ATA 325/2018** – Empresa: **R.F. GORY COMERCIAL LTDA – EPP** para o item 14 – R$ 1,08/CX; **ATA 326/2018** – Empresa: **QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI – EPP** para os itens 6 - R$ 0,28/UND e 7 - R$ 0,28/ UND; **ATA 327/2018** – Empresa: **BIGNARDI IND E COM DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA** para o item 5 – R$ 2,84/UND; **ATA 328/2018** – Empresa: **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** para o item 16 – R$ 0,38/UND; **ATA 329/2018** – Empresa: **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP** para o item 19 – R$ 3,43/PCT; **ATA 330/2018** – Empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para o item R$ 1,67/CX.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 120/18 – Proc. Adm. Nº 583/18

Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL, TACHÃO BIDIRECIONAL E COLA ADESIVA A BASE DE RESINA para instalação e manutenção da sinalização viária das vias públicas do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 333/2018** – Empresa: **K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP** para os itens 01 – R$ 6,50/KG, 02 – R$ 3,00/UND, 04 – R$ 11,25/UND e 05 – R$ 10,29/UND; **ATA 334/2018** – Empresa: **INOPLASTIC IDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** para o item 03 – R$ 3,25/UND.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 136/18 – Proc. Adm. Nº 612/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado e instalação de PLAYGROUNDS DIVERSOS E CORRELATOS, pelo período de 12 meses, para composição dos espaços recreativos e lazer dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 343/2018** – Empresa: **PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS ME** para os itens 01 – R$ 158,93/UND, 04 – R$ 75,02/UND, 06 – R$ 135,00/UND e 08 – R$ 800,00/UND; **ATA 344/2018** – Empresa: **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA – ME** para o item 10 – R$ 686,00/UND; **ATA 345/2018** – Empresa: **LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – EPP** para o item 02 – R$ 1.677,58/UND; **ATA 346/2018** – Empresa: **WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** para o item 07 – R$ 6.207,30/UND; **ATA 347/2018** – Empresa: **R. F GORY COMERCIAL LTDA –EPP** para os itens 03 – R$ 224,77/UND e 09 – R$ 1.492,00/UND; **ATA 348/2018** – Empresa: **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP** para os itens 05 – R$ 118,00/UND, 11 – R$ 1.019,00/UND e 12 – R$ 1.999,00/UND.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 139/18 – Proc. Adm. Nº 627/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL E CORRELATOS, em atendimento aos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 337/2018** – Empresa: **FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA – ME** para o item 10 – R$ 200,00/UND; **ATA 338/2018** – Empresa: **CANTARES MAGAZINE EIRELI** para os itens 01 – R$ 1.565,00/UND e 02 – R$ 1.565,00/UND; **ATA 339/2018** – Empresa: **FABIO G. DA SILVA COMERCIAL EPP** para os itens 06 – R$ 2.200,00/UND, 08 – R$ 4.009,50/UND e 09 – R$ 3.019,89/UND; **ATA 340/2018** – Empresa: **CAB MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP** para os itens 12 – R$ 340,00/UND e 13 – R$ 3.587,00/UND; **ATA 341/2018** – Empresa: **LEVIN COMERCIAL LTDA – ME** para os itens 03 – R$ 3.610,00/UND, 04 – R$ 4.590,00/UND, 05 – R$ 475,00/UND e 11 – R$ 1.482,00/UND; **ATA 342/2018** – Empresa: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP** para o item 07 – R$ 1.520,00/UND.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 142/18 – Proc. Adm. Nº 640/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ITENS DIVERSOS (pregos, rebites, arames, telhas, dentre outros) para manutenção dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Serviços Municipais.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 315/2018** – Empresa: **COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI ME** para os itens 01 - R$ 99,50/UND, 05 - R$ 6,50/SCS 06 - R$ 42,00/UND, 23 - R$ 26,00/CX, 24 - R$ 30,00/CX, 25 - R$ 31,00/CX, 26 - R$ 65,00/CX, 27 - R$ 88,00/CX, 28 - R$ 69,30/CX, 29 - R$ 106,00/CX, 30 - R$ 70,00/UND, 31 - R$ 33,50/UND, 32 - R$ 45,00 /UND, 33 - R$ 70,00/UND, 34 - R$ 169,00/UND, 35 - R$ 1,39 /UND, 37 - R$ 35,00/UND, 39 - R$ 77,00/PC e 40 - R$ 148,00/PC; **ATA 316/2018** – Empresa: **TECSPEED COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME** para os itens 41 - R$ 11,25/PCT, 42 - R$ 11,25 /PCT, 43 - R$ 11,25/PCT, 44 - R$ 9,65/PCT, 46 - R$ 9,65/PCT, 47 - R$ 9,30/PCT, 48 - R$ 9,30/PCT, 50 - R$ 9,30/PCT, 51 - R$ 48,50/PCT, 52- R$ 46,50/PCT, 53 - R$ 38,00/PCT, 54 - R$ 26,40/PCT e 55 - R$ 26,40 /PCT; **ATA 335/2018** – Empresa: **SALUTI & CIA LTDA – EPP** para os itens 02 – R$ 146,50/UND e 38 – R$ 12,30/UND; **ATA 336/2018** – Empresa: **HURSAN COMERCIAL LTDA EPP** para os itens 03 - R$ 151,50/RL, 04 - R$ 10,00/KG, 07 - R$ 10,50/PCT, 08 - R$ 114,00/BLD, 09 - R$ 20,00 /PCT, 10 - R$ 16,10/PCT, 11 - R$ 17,20/PCT, 12 - R$ 12,25/PCT, 13 - R$ 11,00/PCT, 14 - R$ 10,50/PCT, 15 - R$ 10,20/PCT, 16 - R$ 11,14 /PCT, 17 - R$ 10,35 /PCT, 18 - R$ 11,14/PCT, 19 - R$ 9,45/PCT, 20 - R$ 9,72/PCT, 21 - R$ 9,72/PCT, 22 - R$ 26,15/PCT, 36 - R$ 37,10 /UND e 49 - R$ 9,30/PCT.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 160/18 – Proc. Adm. Nº 738/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de ITENS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 331/2018** – Empresa: **ZIRO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** para os itens 01 - R$ 65,00/UND, 02 - R$ 180,00/UND, 03 - R$ 55,00/UND, 04 - R$ 180,00/UND, 05 - R$ 55,50/UND, 07 - R$ 94,00/UND, 08 - R$ 135,00/UND; **ATA 332/2018** – Empresa: **FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – ME** para o item 06 – R$ 51,72/UND.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 171/18 – Proc. Adm. Nº 821/18

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para integração e expansão da infraestrutura do *Data Center*, em atendimento a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação – SMTI, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 317/2018** – Empresa: **BHC SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME** para o Lote 3 – itens - 3.1 - R$ 215,50/UND, 3.2 - R$ 185,15/UND e 3.3 - R$ 104,00/ UND; **ATA 349/2018** – Empresa: **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA** para o Lote 1 – itens - 1.1 - R$ 5.076,37/UND e 1.2 - R$ 277.270,89/ UND, Lote 2 – itens 2.1 - R$ 98.058,35/UND, 2.2 - R$ 186.590,20/UND, 2.3 - R$ 88.036,80/UND, 2.4 - R$ 10.349,10/UND e 2.5 - R$ 31.941,10 /UND.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.
ORDENADOR DE PREGÃO

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 005/2017, REALIZADO NO DIA 22/10/2017 E HOMOLOGADO EM 10/11/2017.

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **PRORROGA** por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo - **Edital n° 005/2017**, tendo em vista seu vencimento em **09/11/2018,** de acordo com o Edital **nº** 05/2017, Capítulo I, item 1.2, por meio da Comissão Organizadora, para continuidade do preenchimento do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana de Parnaíba, 02 de novembro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
CPF: 185.522.478/01
PREFEITO

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA, EM SEGUNDA CHAMADA,** os candidatos aprovados e classificados na Prova Objetiva, em Cadastro Reserva, no cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, para prestarem a **Prova Prática**, no dia 24 ou 25 de novembro de 2018, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo XII, do Edital do Concurso**, e as informações divulgadas nesse Edital de Convocação, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2017**.

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados, a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, que estará disponível nesse edital, a partir de **1º de novembro de 2018.**

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes nesse Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de Documento Oficial de Identidade, no seu ORIGINAL.

Não será permitida a realização da **Prova Prática**, em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução da **Prova Prática.**

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática,** sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de Educação.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à planilha contendo os critérios que serão utilizados na sua avaliação. Após a ciência dos critérios, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, do candidato, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo contemplar qualquer uma das tarefas propostas para avaliar os candidatos, conforme a seguir:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	• Participar do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo, acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento psicomotor; • Recepcionar as crianças no horário de entrada e saída, preparando e organizando o material didático, de recreação e orientando-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e bem estar; • Verificar o estado de saúde e higiene, conferindo o material individual de cada criança; • Efetuar o controle de frequência das crianças; • Auxiliar a servir a alimentação, orientar sobre o comportamento adequado à mesa e o uso adequado de talheres; • Cuidar da higiene das crianças dando banho, orientando-as a se vestir, calçar e pentear; • Auxilia e orientar as crianças na escovação dos dentes; • Controlar os horários de repouso das crianças; e • Participar do planejamento, da execução e do desenvolvimento de passeios e atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com o objetivo de estimular o desenvolvimento psicossocial da criança.

A **Prova Prática** terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

O resultado da **Prova Prática** será registrado, pela Banca Examinadora, na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática** será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como, aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Prova Prática**, nem por danos neles causados.

O candidato considerado **inapto** na **Prova Prática**, que **não apresentar documento de Identidade**, no seu original, ou que **não comparecer para realizá-la,** será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A critério do **Instituto Mais** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIV, do Edital do Concurso.**

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Prova Prática**, contidos no capítulo XII, do Edital nº 01/2017, do Concurso Público, inclusive no que se refere à Descrição dos Cargos, no Anexo I.

O resultado das Provas Práticas está previsto para ser divulgado no dia **30/11/2018**, nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaíba.sp.gov.br.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação.

Santana de Parnaíba, 1º de novembro de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

CANDIDATOS CONVOCADOS, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Local: C. M. Dra. Zilda Arns Neumann
Rua Amapá, 476 – Chácara Solar I – Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Doc. Identidade	Data	Horário
0218000003	ABGAIL CHAVES DO NASCIMENTO	336045761	24/11/2018	09:00
0218000025	ADEILMA SOUZA DE OLIVEIRA	1383509573	24/11/2018	09:00
0218000119	ADRIANA DE ARAÚJO FRANÇA ESTEVAN	427380546	24/11/2018	09:00
0218000152	ADRIANA GONÇALVES CORRÊA	18.654.453-4	24/11/2018	09:00
0218000208	ADRIANA SALES DE ANDRADE	348540723	24/11/2018	09:00
0218000222	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA DESTRO	63496210-3	24/11/2018	09:00
0218000299	ALAN VINÍCIUS BORGES MONACELI	386791260	24/11/2018	09:00
0218000305	ALANA NERY RIBEIRA MOTA	499612486	24/11/2018	09:00
0218000352	ALESSANDRA ALVES CAÇÃO	36.014.580-2	24/11/2018	09:00
0218000508	ALEXIA CARENE DA SILVA EVANGELISTA	366612736	24/11/2018	09:00
0218000528	ALEXSANDRO ROSA	327072167	24/11/2018	09:00
0218000583	ALINE DE MORAES SANTOS ARRUDA	537657447	24/11/2018	09:00
0218000604	ALINE FERNANDA PAULA DA SILVA DE SOUZA	379210356	24/11/2018	09:00
0218000708	AMANDA COSTANZI MORAIS	364285710	24/11/2018	09:40
0218000711	AMANDA DA SILVA	38.122.945-2	24/11/2018	09:40
0218000713	AMANDA DA SILVA SOUSA	439974677	24/11/2018	09:40
0218000840	ANA CLÁUDIA DA SILVA	17495740	24/11/2018	09:40
0218000847	ANA CLAUDIA LARANJEIRA	427164849	24/11/2018	09:40
0218000914	ANA LUCIA KRAML	21762418-2	24/11/2018	09:40
0218001039	ANA PAULA PEDROTTI	32008091-2	24/11/2018	09:40
0218001041	ANA PAULA QUEIRÓZ DOS SANTOS	285575892	24/11/2018	09:40
0218001057	ANA REBECA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	392886091	24/11/2018	09:40
0218001114	ANDRE DA CRUZ DE LAMARE	34231008-2	24/11/2018	09:40
0218001367	ANGELA GERLI PETRY	4897501	24/11/2018	09:40
0218001451	ANTONIA ANDRADE DE SOUZA FURTADO	196449868	24/11/2018	09:40
0218001717	BEATRIZ DE FATIMA CARNEIRO HILARIO	562870957	24/11/2018	09:40
0218001760	BENTA APARECIDA DE SOUSA FREITAS DA COSTA	346856310	24/11/2018	10:20
0218001864	BRUNA GALVÃO NASCIMENTO	482386381	24/11/2018	10:20
0218001869	BRUNA GOMES LOPES PEREIRA	450904659	24/11/2018	10:20
0218002086	CARLA FERREIRA RAMOS	354709185	24/11/2018	10:20
0218002090	CARLA JANDIRA OLIVEIRA DIB JORGE	410572445	24/11/2018	10:20
0218002399	CINTHIA MARIA FERREIRA	298858344	24/11/2018	10:20
0218002445	CIRLENE GONÇALVES DE SOUZA	297458206	24/11/2018	10:20
0218002447	CISLENE LEITE CARVALHO	34682838-7	24/11/2018	10:20
0218002477	CLAUDENISE MENDONCA SILVA	586884828	24/11/2018	10:20
0218002699	CLERDINA ALVES MAGALHÃES	62241320x	24/11/2018	10:20
0218002716	CLEVERSON PESSOA SILVA	241881316	24/11/2018	10:20
0218002797	CRISTIANE LOPES SOARES	324011878	24/11/2018	10:20
0218002798	CRISTIANE LUZINETE NEVES ALONSO	196860489	24/11/2018	11:00
0218002862	CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	308755686	24/11/2018	11:00

Local: C. M. Dra. Zilda Arns Neumann
Rua Amapá, 476 – Chácara Solar I – Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Doc. Identidade	Data	Horário
0218002913	DAIANA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	407757338	24/11/2018	11:00
0218002947	DAIANE PEREIRA DA SILVA	59.251.916-8	24/11/2018	11:00
0218003068	DANIELA DE ARAUJO SEVERINO	492155598	24/11/2018	11:00
0218003082	DANIELA FERREIRA DUARTE	442106932	24/11/2018	11:00
0218003083	DANIELA GONÇALVES DA SILVA	35119082-x	24/11/2018	11:00
0218003092	DANIELA MORENO SILVA	365350977	24/11/2018	11:00
0218003106	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	426793754	24/11/2018	11:00
0218003201	DÁRIO PAULO DE ALCÂNTARA	282895747	24/11/2018	11:00
0218003732	EDNA DOS SANTOS VIEIRA ARAÚJO	209167907	24/11/2018	11:00
0218003755	EDNEIA ANJOS DE SOUZA	34802471-x	24/11/2018	11:00
0218003789	EDUARDA PINTO REIS	6539028	24/11/2018	11:40
0218003847	EGLÁ CONCEIÇÃO SILVA	35979550x	24/11/2018	11:40
0218004043	ELIANE ARAÚJO DE SOUZA FERREIRA	374317215	24/11/2018	11:40
0218004048	ELIANE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA	472248510	24/11/2018	11:40
0218004104	ELIANRODRIGUES DE LIMA SANTOS	35135441	24/11/2018	11:40
0218004187	ELISANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30.983.104-0	24/11/2018	11:40
0218004227	ELISANGELA SIQUEIRA ROCATO	252117694	24/11/2018	11:40
0218004317	ELTON RIBEIRO BISPO	473012820	24/11/2018	11:40
0218004332	EMANOELA DOS SANTOS	361235690	24/11/2018	11:40
0218004423	ERICA HORTILIA ROCHA	277711101	24/11/2018	11:40
0218004638	FABIANA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA	447265672	24/11/2018	11:40
0218004873	FERNANDA AGUIAR DOS SANTOS	331925746	24/11/2018	11:40
0218005093	FLAVIA RAMOS LEAO	493829416	24/11/2018	14:00
0218005125	FLORENICE LOPES DE SENA YOSHIOKA	246432354	24/11/2018	14:00
0218005172	FRANCINY OLIVEIRA MARTINS	48.844.828-1	24/11/2018	14:00

0218005304	GABRIELA FERREIRA CARDOSO	469890800	24/11/2018	14:00
0218005595	GISELLE DE OLIVEIRA TOITI	441834930	24/11/2018	14:00
0218005606	GISLAINE CORREA LEMES SANTOS	34.049.356-2	24/11/2018	14:00
0218005849	HELENA MARIA PORCEL JOAQUIM	178176953	24/11/2018	14:00
0218005880	HELOISA JENNIFER STOEW DOS SANTOS MUNIZ	418234358	24/11/2018	14:00
0218005957	IEDA MARTINS FERREIRA	415065306	24/11/2018	14:00
0218006010	INGRID DE OLIVEIRA DIAS	489299301	24/11/2018	14:00
0218006165	ISRAELA MARIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	481935526	24/11/2018	14:00
0218006229	IVONE VICENTE	200761857	24/11/2018	14:00
0218006267	JACCHELINE REBECCHI	301332290	24/11/2018	14:40
0218006286	JACKELINE SILVA LEMOS	427704315	24/11/2018	14:40
0218006341	JANAÍNA APARECIDA DA SILVIA	427387437	24/11/2018	14:40
0218006345	JANAINA APARECIDA SOLES ROCHA	402612802	24/11/2018	14:40
0218006362	JANAINA EVARISTO DA SILVA	465518898	24/11/2018	14:40
0218006385	JANAIR DE JESUS LISBOA	446597053	24/11/2018	14:40
0218006490	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	495030909	24/11/2018	14:40
0218006591	JESSICA DE SOUZA FERREIRA	461596039	24/11/2018	14:40
0218006689	JESSYKA DA SILVA MOREIRA	583441270	24/11/2018	14:40
0218006758	JOAO PAULO MARTINS MARQUES	60548125	24/11/2018	14:40
0218007175	JULIA DE OLIVEIRA LEAL DA SILVA	479174489	24/11/2018	14:40
0218007350	JUMAR VALENTIM QUEIROZ	10134732-7	24/11/2018	14:40
0218007385	KAMILA FELIPE MARCELINO	442296174	24/11/2018	15:10

Local: C. M. Dra. Zilda Arns Neumann
Rua Amapá, 476 – Chácara Solar I – Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Doc. Identidade	Data	Horário
0218007414	KARIELLE LOURDES DA SILVA	50129479-X	24/11/2018	15:10
0218007538	KATIA JAKELINY DA SILVA COSTA	33582937	24/11/2018	15:10
0218007661	KETHE SHEYLA SILVA DE ALMEIDA	56156792x	24/11/2018	15:10
0218007716	LAISSA DA SILVA MELO	37.396.484-5	24/11/2018	15:10
0218007786	LAURA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	398201663	24/11/2018	15:10
0218007852	LEANDRO SEVERO DOS SANTOS	427702586	24/11/2018	15:10
0218007923	LENON DA SILVA GUIMARAES	47452675-6	24/11/2018	15:10
0218007958	LEONARDO TENÓRIO GOMES DE MOURA	8625010	24/11/2018	15:10
0218008105	LILIAN FÁTIMA DE LIMA	303994319	24/11/2018	15:10
0218008109	LILIAN LOMBARDI MORAIS	410702419	24/11/2018	15:10
0218008162	LÍVIA GABRIELA TAVARES DE SOUZA	482744479	24/11/2018	15:10
0218008291	LUCAS DA SILVA MOTA	490540223	24/11/2018	16:00
0218008334	LUCI MARA DONEGA FREITAS	292941250	24/11/2018	16:00
0218008435	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA	42320550X	24/11/2018	16:00
0218008449	LUCIANE MATTOS MELLO	566721752	24/11/2018	16:00
0218008640	LUIZA BENEVIDES DE FREITAS	273616490	24/11/2018	16:00
0218008651	LUIZA MIRANDA VILA NOVA	35307701-x	24/11/2018	16:00
0218008751	MAÍSA PINHEIRO SANTOS	449568957	24/11/2018	16:00
0218008805	MARCELA CAROLINA MEIRA COSTA	41370094-x	24/11/2018	16:00
0218008876	MARCIA PIRES CINTRA	30.200.150-5	24/11/2018	16:00
0218008888	MARCIA APARECIDA DA SILVA	391411822	24/11/2018	16:00
0218008910	MARCIA DA SILVA CRUZ	430000844	24/11/2018	16:00
0218008969	MARCIA RIBEIRO BATISTA DE SOUZA	227022154	24/11/2018	16:00
0218008970	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	17799860-x	24/11/2018	16:40
0218009202	MARIA BEZERRA MAIA BAPTISTA	57164918-x	24/11/2018	16:40
0218009322	MARIA DE LOURDES ALMEIDA SILVA MOURA	187596888	24/11/2018	16:40
0218009323	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	34.234.811-5	24/11/2018	16:40
0218009426	MARIA FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA	383043542	24/11/2018	16:40
0218009489	MARIA JOSÉ BRANDÃO TAVARES	440571789	24/11/2018	16:40
0218009570	MARIA LUIZA ALMEIDA DOS SANTOS	630474783	24/11/2018	16:40
0218009681	MARIA SUELI DO AMARAL ARCANJO	188439948	24/11/2018	16:40
0218009766	MARIÂNGELA OLIVEIRA FREITAS	52.897.178_5	24/11/2018	16:40
0218009803	MARILENE SOARES DA SILVA	404082038	24/11/2018	16:40
0218010012	MARTA MARTINS SANTOS	40.409.460-0	24/11/2018	16:40
0218010089	MAURIZIA MAXIMO DOS SANTOS	11610813	24/11/2018	16:40
0218010169	MICAELA MONTEIRO DE SOUSA SANTOS	480646521	25/11/2018	09:00
0218010252	MICHELLE VASQUES FOSCHINI	266317285	25/11/2018	09:00
0218010263	MIDIANE MACHADO DA SILVA	439156762	25/11/2018	09:00
0218010301	MILLENA VICTÓRIA LOPES MOTTA	392680610	25/11/2018	09:00
0218010327	MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA	192494958	25/11/2018	09:00
0218010556	NATÁLIA QUEIROZ NONATO SILVA	412308915	25/11/2018	09:00
0218010618	NATIELE DE OLIVEIRA LEITE SILVEIRA	361230722	25/11/2018	09:00
0218010697	NIEVE AGUERO	294913154#	25/11/2018	09:00
0218010700	NILCE APARECIDA GARCIA	145213043	25/11/2018	09:00
0218010721	NILSON LEONCIO DE SOUSA	232103987	25/11/2018	09:00
0218010752	NOELY ALVES DE MACEDO	47268551X	25/11/2018	09:00
0218010856	PALOMA CRISTINA DA SILVA	598885006	25/11/2018	09:00

Local: C. M. Dra. Zilda Arns Neumann
Rua Amapá, 476 – Chácara Solar I – Santana de Parnaíba/SP

Inscrição	Nome do Candidato(a)	Doc. Identidade	Data	Horário
0218011009	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	56072643-0	25/11/2018	09:40
0218011015	PATRICIA SANTOS DE ANDRADE	454757670	25/11/2018	09:40
0218011051	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES	392354330	25/11/2018	09:40
0218011098	PAULO LUCAS MONTEIRO DE LIMA	383593980	25/11/2018	09:40
0218011270	QUÉSIA DOS SANTOS MORAES	42247213- X	25/11/2018	09:40
0218011303	RAFAEL GARCIA DE MORAES	453045674	25/11/2018	09:40
0218011335	RAFAELA CELESTINO DE SOUSA	570781954	25/11/2018	09:40
0218011344	RAFAELA MENDES RIBAS	52445484X	25/11/2018	09:40
0218011351	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	543177622	25/11/2018	09:40
0218011490	REBECA SOARES VIEIRA	506226293	25/11/2018	09:40
0218011505	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	536755255	25/11/2018	09:40
0218011613	RENATA CANDIDO MENDES	412352096	25/11/2018	09:40
0218011664	RENATA NEVES MAGALHÃES	1674350945	25/11/2018	10:20
0218011772	RIGLÉIA DE CASTRO SANTOS	631005201	25/11/2018	10:20
0218012088	ROSANA SOARES DE SOUZA PASSOS	410468927	25/11/2018	10:20
0218012164	ROSE APARECIDA LAURINDO SOARES	326052513	25/11/2018	10:20
0218012279	ROSILDA ALMEIDA FONSECA	174317001	25/11/2018	10:20
0218012407	SABRINA LACERDA RODRIGUES	525448792	25/11/2018	10:20
0218012599	SARA MENEZES LUCIO DIAS	42771686x	25/11/2018	10:20
0218012950	SIMONE RODRIGUES CAVALHEIRO	270566697	25/11/2018	10:20
0218013025	SOLANGE GOMES LEITE DE SÁ	398766666	25/11/2018	10:20
0218013098	STEFANIE SGUEGLIA SANTOS	587409320	25/11/2018	10:20
0218013128	SUEILANE LUZIA DE JESUS SANTOS	438907462	25/11/2018	10:20
0218013240	TABITA LEMES MOTTA ANASTACIO	43938533X	25/11/2018	10:20
0218013304	TALITA DE CARVALHO DOS REIS	481800025	25/11/2018	11:00
0218013385	TANIA GOUVEA	218722564	25/11/2018	11:00
0218013445	TATIANA UMBELINO DOS SANTOS MATIOLI	438295845	25/11/2018	11:00
0218013586	THAIS DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	49422714-x	25/11/2018	11:00
0218013631	THAIS ROBERTA DA SILVA BORTOTO	491477818	25/11/2018	11:00
0218013846	VALDIRENE DOMINGUES	Mg 16.508.444	25/11/2018	11:00
0218013850	VALDIRENE GONÇALVES MARTINS	291698657	25/11/2018	11:00
0218013886	VALERIA MOLES OLIVEIRA SILVA	29492066-3	25/11/2018	11:00
0218014185	VICTOR FERNANDES SAMOGYI	501133331	25/11/2018	11:00
0218014523	WILSON APARECIDO DA SILVA	187630859	25/11/2018	11:00
0218014532	WILSON MARQUES CARDOSO JUNIOR	33.879.544-3	25/11/2018	11:00
0218014544	YANIE SOUZA DAVILA	365911665	25/11/2018	11:00

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 07/2018, para o cargo de Assistente Técnico Jurídico, para prestarem as Provas Objetiva e Dissertativa, a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, conforme o intervalo alfabético a seguir:

Horário de Apresentação: 08h00 / Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

CARGO E INTERVALO ALFABÉTICO	COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO **De:** ACILÉIA DE CÁSSIA MEDRADE **Até:** JONAS DE ABREU MARIANO DA SILVA	**C. M. "TEN. GENERAL GASPAR DE GODOI COLAÇO"** **RUA CORONEL RAIMUNDO, 32 – CENTRO** **SANTANA DE PARNAÍBA/SP**
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO **Continuação....)** **De:** JORGE AKIRA MIWA **Até:** ZILBO SIMEI FILHO	**C. M. "PROFA. ALBA DE MELLO BONILHA"** **RUA NELSON PECCININI MIGUEL, 10 – JARDIM FREDIANI** **SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, cargo, local, sala, data e horário, para a realização das Provas Objetiva e Dissertativa, estará disponível nos sites: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, a partir de 1 de novembro de 2018.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá enviar mensagem para o SAC do Instituto Mais (sac@institutomais.org.br) OU entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, até o dia 9 de novembro de 2018.

O retorno da mensagem enviada ao SAC será respondido ao candidato durante o horário das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias úteis, até o dia 9 de novembro de 2018.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetiva e Dissertativa, na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como, o não comparecimento às Provas Objetiva e Dissertativa, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comprovante de Comparecimento após a data de realização da prova.

Os eventuais erros de digitação, exceto do cargo, do nome do candidato, data de nascimento e do Documento de Identidade, poderão ser corrigidos no site www.institutomais.org.br, após a aplicação das Provas, em até 5 (cinco) dias corridos, no menu "Meus Concursos", ícone "Correção Cadastral".

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de Nome do Candidato, da Data de Nascimento e do Documento de Identidade, no dia de realização da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em Formulário Específico, devendo ser assinado pelo candidato e pelo coordenador do colégio. Não será realizado, em hipótese alguma, alteração de Cargo.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição/boleto bancário, com comprovação de pagamento, o qual não terá validade como documento de identidade, bem como, não será aceito como comprovação de pagamento recibo de "AGENDAMENTO DE PAGAMENTO";

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O candidato que no dia de realização das provas não estiver portando ao menos um dos documentos citados, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização de cada prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticada, bem como, não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas Pré-identificada, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

Para a realização da Prova Dissertativa o candidato receberá material específico, no qual redigirá com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. A Prova Dissertativa deverá ser manuscrita e não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Resposta do Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Prova Dissertativa, implicando a eliminação do candidato.

A totalidade das Provas Objetiva e Dissertativa, terá a duração de 4 (quatro) horas, contadas a partir de seu início.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de 2 (duas) horas de início da prova o candidato poderá deixar a sala de realização das provas, levando consigo o Caderno de Questões e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetiva e Dissertativa, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo estabelecido, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os 2 (dois) últimos candidatos em sala, a terminarem as Provas Objetiva e Dissertativa, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, ou seja, até que o último deles termine a prova.

O candidato após entregar todo o material correspondente à prova realizada para o Fiscal de Sala, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como, não poderá utilizar os banheiros. O candidato que desejar utilizar o banheiro antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua prova.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:

a) entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e

b) entrar e permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

O descumprimento das informações estabelecidas acima implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda de pertences, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o Instituto Mais e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico, durante a realização das Provas Objetiva e Dissertativa, mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Visando a transparência e lisura do certame, o Instituto Mais poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

O Instituto Mais e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não apresentar os documentos exigidos para realização das provas;

c) não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo alegado;

d) ausentar-se da sala das respectivas provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecidos neste Edital, seja qual for o motivo alegado;

e) for surpreendido, durante as Provas Objetivas e Dissertativa, em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras, e/ou similares;

f) for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;

g) tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;

h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

i) não devolver o material cedido para realização das provas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

k) fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;

l) ausentar-se da sala de provas, durante sua realização, portando as Folhas de Respostas, bem como, o Caderno de Questões das Provas;

m) não cumprir as instruções contidas nos Cadernos de Questões e nas Folhas de Respostas;

n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Concurso Público;

o) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e

p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes.

Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

No dia da realização das provas não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital do Concurso ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

O gabarito oficial da Prova Objetiva estará disponível nos sites www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, no primeiro dia útil após a data de realização das provas e caberá recurso em conformidade com o Capítulo IX, do Edital do Concurso.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetiva e Dissertativa, contidos no Edital nº 07/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas Objetiva e Dissertativa., referente ao Concurso Público – Edital nº 07/2018.

Santana de Parnaíba, 1 de novembro de 2018.
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

REALIZAÇÃO:

instituto mais.org.br
O Futuro é nosso Presente

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2015 Agente de Organização Escolar: 041- Hedileuza Gomes Andrade da Silva-RG/SP-17.421.694-4; 042- Betânia Targino Silva Lopes-RG/SP-34.067.896-3; 043- Vanilda da Silva Lima Ghelfi-RG/SP-41.936.955-7. **Médico com Especialização em Pediatria:** 029- Stephani Felicio da Silva Campi-RG/SP-33.190.775-6; 030-Andrea Penha Rocha-RG/SP-24.623.161-0. **Concurso Público 001/2017 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:** 210- Isadora Almeida Chaves-RG/SP-41.124.627-6; 211- Vanessa de Jesus Santos-RG/SP-0996962239; 212- Daiani Biazon Cruz-RG/SP-30.495.454-8; 213- Amanda Xavier Cardoso-RG/SP-54.274.579-3. **Oficial Administrativo:** 058- Andrea Maria Ottoni Loures-RG/SP-5205960; 059- Tamires Rodrigues de Morais-RG/SP-40.841.713-4; 060- Felipe Luiz Fidelis Lopes-RG/SP-48.619.262-3. **Cirurgião Dentista:** 010- Patricia Fujiwara-RG/SP-46.650.880-3. **Médico com Especialização em Clínica Médica:** 007- Manoel de Souza Lima Neto-RG/SP-075003731. **Concurso Público 002/2018 Médico com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia:** 006- Rita Oliveira da Silva-RG/SP-18.697.121-7. **Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 010- Livia Teixeira-RG/SP-042757385; 011- Jessica do Valle Santos Balini Della Líbera-RG/SP-36.299.905-3. **Concurso Público 005/2018 Agente de Limpeza Pública:** 010- Antonio Carlos Silverio de Oliveira-RG/SP-14.594.701-4; 011- Alberto de Brito Silva-RG/SP-28.286.687-5; 012- Luzimar de Sousa Moraes-RG/SP-2393485; 013- Mario Vinicius Novais Santos-RG/SP-39.820.320-9. **Agente de Serviços Públicos:** 021- Lucio Fabio Guilherme de Sousa-RG/SP-42.246.327-9; 022- Eli Alves de Souza-RG/SP-13.805.988-3; 023- Israel Arcanjo dos Santos-RG/SP-25.936.699-7; 024- Eduardo Rodrigues Borges-RG/SP-38.679.481-9; 025- Igor Thiago Vitor-RG/SP-52.285.308-0; 026- Carlos Rogerio Alves da Silva-RG/SP-13.506.533-1; 027- Roberto dos Santos Galindo-RG/SP-30.202.365-3; 028- Ricardo de Oliveira Garcia-RG/SP-17.432.578-2; 029- Jonas Pereira Santos-RG/SP-35.692.732-5; 030- Manoel Messias Raimundo Junior-RG/SP-18.610.203-3; 031- Cesar Mendes Pereira-RG/SP-24.956.134-7; 032- Douglas Mendonça de Souza-RG/SP-28.764.973-8; 033- Deusdete Alves Vieira-RG/SP-20.110.518-4; 034- Sidnei Alexandre Trindade-RG/SP-23.580.468; 035- Javé Heloim de Araujo Souza-RG/SP-57.046.346-4; 036- David Rodrigues de Morais-RG/SP-44.773.459-3.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua Fernão Dias Falcão, n.º100, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 004/2016 Agente de Serviços de Alimentação: 011- Leonardo dos Santos-RG/SP-53.334.925-4. **Enfermeiro:** 001- Leandro Aparecido de Lima-RG/SP-32.568.388-8. **Nutricionista:** 003- Bruna Vega da Silva-RG/SP-49.465.918-X. **Cirurgião Dentista (Endodontista):** 003- Vinicius da Rocha Moraes-RG/SP-24.113.460-2.

Santana de Parnaíba, 02 de novembro de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

JURÍDICO

LEI Nº 3.727, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera a redação do art. 26 da Lei nº 2.370, de 1º de julho de 2002, que consolidou a redação da Lei Municipal nº 1.808, de 03 de novembro de 1993).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 26, da Lei nº 2.370, de 1º de julho de 2002, que consolidou a redação da Lei Municipal nº 1.808, de 03 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 3º e 4º:

*"**Art. 26.** Considera-se base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual ou quaisquer outras vantagens.*

***§ 1º.** São excluídas da base de cálculo:*
***I** - salário-família;*
***II** - parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada ou especializada;*
***III** - terço constitucional sobre férias;*
***IV** - adicional noturno;*
***V** - adicional por serviço extraordinário;*
***VI** - adicional de insalubridade;*
***VII** - adicional de condução de veículos;*
***VIII** - abono não vinculado aos vencimentos;*
***IX** - adicionais ou parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;*
***X** - gratificação aos conselhos e comitê;*
***XI** - abono de permanência previsto no art. 40 da Constituição da República;*
***XII** - parcelas de caráter indenizatório;*
***XIII** - Regime Especial de Trabalho de Proteção municipal preventiva - RETP.*

***§ 2º.** Na hipótese de licenças ou ausências que importem em redução da base de cálculo das contribuições do servidor, considerar-se-á o valor recebido, na forma do disposto neste artigo.*
***§ 3º.** Implementada redução de carga horária, com prejuízo de remuneração, a base de cálculo da contribuição não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.*
***§ 4º.** Na ocorrência de cessão, licenciamento ou afastamento de servidor, o cálculo da contribuição ao RPPS será feito com base na remuneração do cargo efetivo de que é titular."*

Art. 2º. A Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba poderá editar as instruções necessárias à aplicação do disposto nesta Lei, em caso de estrita necessidade.

Art. 3º. Até o início da vigência desta Lei, toda a incidência previdenciária ocorrida integrará a base de cálculo das aposentadorias e pensões.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.728, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera e atualiza os Anexos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 3.655, de 08 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018 a 2021).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 3.655, de 08 de novembro de 2017 – PPA (Plano Plurianual), ficam alterados e atualizados, para sua compatibilização em relação à Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, bem como em relação à Lei 3.705, de 28 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.729, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera e atualiza os anexos da Lei nº 3.705, de 28 de junho de 2018, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos V e VI, bem como as Tabelas de 1 a 10, da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 3.705, de 28 de junho de 2018, (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019), ficam alterados e atualizados, conforme Anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.730, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
(Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana de Parnaíba para o exercício de 2019 e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º. O Orçamento G eral do Município de Santana de Parnaíba, para o exercício financeiro de 2019, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 1.042.030.000,00** (um bilhão, quarenta e dois milhões e trinta mil reais), discriminados pelos Anexos desta Lei.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, relacionadas nos quadros da receita, com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS CORRENTES	**R$ 1.076.369.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 483.332.000,00
Contribuições	R$ 38.423.000,00
Receita Patrimonial	R$ 64.339.000,00
Transferências Correntes	R$ 483.689.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 6.586.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 27.354.000,00**
Contribuições Intra-Orçamentárias	R$ 27.354.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R$ (-) 61.693.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 1.042.030.000,00**

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R$ 23.344.000,00
SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL	**R$ 23.344.000,00**
04 - Administração	R$ 148.877.000,00
08 - Assistência Social	R$ 26.278.000,00
09 – Previdência Social	R$ 12.500.000,00
10 - Saúde	R$ 217.331.000,00
11 - Trabalho	R$ 4.837.000,00
12 - Educação	R$ 306.566.000,00
13 - Cultura	R$ 10.822.000,00
15 - Urbanismo	R$ 152.522.000,00
16 - Habitação	R$ 7.014.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$ 400.000,00
26 – Transporte	R$ 4.877.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$ 22.160.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$ 10.421.000,00
99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R$ 94.081.000,00
SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL	**R$ 1.018.686.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.042.030.000,00**

02 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

031 – Ação Legislativa	R$ 23.344.000,00
SOMA – ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL	**R$ 23.344.000,00**
122 – Administração Geral	R$ 111.702.000,00
123 – Administração Financeira	R$ 29.897.000,00
131 – Comunicação Social	R$ 7.278.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R$ 140.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R$ 788.000,00
244 – Assistência Comunitária	R$ 25.350.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	R$ 12.500.000,00
301 – Atenção Básica	R$ 73.666.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 118.277.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R$ 20.733.000,00
304 – Vigilância Sanitária	R$ 1.566.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$ 3.089.000,00
332 – Relação de Trabalho	R$ 4.837.000,00
122 – Administração Geral - Educação	R$ 10.044.000,00
361 – Ensino Fundamental	R$ 197.462.000,00
362 – Ensino Médio	R$ 15.759.000,00
363 – Ensino Profissional	R$ 200.000,00
365 – Educação Infantil	R$ 79.804.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R$ 61.000,00
367 – Educação Especial	R$ 3.236.000,00
392 – Difusão Cultural	R$ 10.822.000,00
451 – Infraestrutura Urbana	R$ 69.873.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$ 82.649.000,00
482 – Habitação Urbana	R$ 7.014.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	R$ 400.000,00
782 – Transporte Rodoviário	R$ 4.877.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$ 22.160.000,00
997 – Reserva de Contingência – RPPS	R$ 94.081.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$ 10.421.000,00
SOMA – ORÇAMENTO EXECUTIVO MUNICIPAL	**R$ 1.018.686.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 1.042.030.000,00**

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	R$ 810.984.841,37
Despesas de Capital	R$ 126.543.158,63
Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R$ 94.081.000,00
Reserva de Contingência	R$ 10.421.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$ 1.042.030.000,00**

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 196.190,17
3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 9.000.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS e do Militar	R$ 3.710.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 13.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R$ 34.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 362.036.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 10.447.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 30.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 2.883.000,00
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$ 1.516.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R$ 37.708.000,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R$ 5.000,00
3.3.20.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R$ 100.000,00
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 18.100.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$ 870.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 304.621,82
3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 45.581.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 27.879.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 100.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.635.029,38
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 264.764.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	R$ 1.200.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 10.000.000,00
3.3.90.67.00 – Depósitos Compulsórios	R$ 6.001.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 100.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 100.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 950.000,00
4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	R$ 23.158,63
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 112.914.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.889.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	R$ 10.000,00
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$ 2.000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada – Intra-Orçament.	R$ 425.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social	R$ 94.081.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	R$ 10.421.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$ 1.042.030.000,00**

04 - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – PODER LEGISLATIVO	**R$ 23.344.000,00**
010100 – Câmara Municipal - Corpo Legislativo	R$ 3.337.000,00
010200 – Câmara Municipal - Secretaria	R$ 20.007.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	**R$ 896.519.000,00**
020100 – Gabinete do Prefeito	R$ 4.110.000,00
020200 – Secretaria Municipal de Governo	R$ 1.398.000,00
020300 – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	R$ 9.033.000,00
020400 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 29.634.000,00
020500 – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 29.897.000,00
020700 – Secretaria Municipal de Compras e Licitações	R$ 2.912.000,00
020800 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	R$ 7.278.000,00
020900 – Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	R$ 9.976.000,00
021000 – Secretaria Municipal de Educação	R$ 188.818.000,00
021100 – Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer	R$ 21.860.000,00
021200 – Fundo de Apoio ao Esporte	R$ 50.000,00
021300 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$ 10.782.000,00
021400 – Fundo de Apoio a Cultura e Turismo	R$ 40.000,00
021500 – Secretaria Municipal de Saúde	R$ 82.000,00
021600 – Fundo Municipal de Saúde	R$ 216.074.000,00
021700 – Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 10.000,00
021800 – Fundo Municipal de Solidariedade	R$ 300.000,00
021900 – Fundo Municipal de Assistência Social	R$ 24.550.000,00
022000 – Conselho Tutelar	R$ 488.000,00
022100 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente	R$ 300.000,00
022200 – Secretaria Municipal de Obras	R$ 66.374.000,00
022300 – Secretaria Municipal Serviços Municipais	R$ 76.195.000,00
022400 – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	R$ 5.033.000,00
022500 – Fundo de Apoio ao Emprego	R$ 4.000,00
023000 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	R$ 4.877.000,00
023200 – FUNDEB	R$ 117.128.000,00
023400 – Secretaria Municipal de Habitação	R$ 7.014.000,00
023500 – Secretaria Municipal da Segurança Urbana	R$ 34.790.000,00
023900 – Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional	R$ 60.000,00
024000 – Secretaria Municipal de Controle Interno	R$ 1.744.000,00
024200 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	R$ 150.000,00
024300 – Gabinete do Vice Prefeito	R$ 490.000,00
024400 – Secretaria Municipal da Casa Civil	R$ 8.167.000,00
024500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento	R$ 6.458.000,00
024600 – Secretaria Municipal de Operações Urbanas	R$ 9.953.000,00
024700 – Secretaria Municipal da Mulher	R$ 490.000,00
03 – CAIXA DE PREVIDÊNCIA	**R$ 111.746.000,00**
030100 – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba	R$ 111.746.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$ 10.421.000,00**
999999 – Reserva de Contingência	R$ 10.421.000,00
TOTAL DA DESPESA	**R$ 1.042.030.000,00**

TÍTULO IV

DAS DIPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º. Fica o Poder Executivo, nos termos do § 8º, do Artigo 165, da Constituição Federal, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Art. 5º. Os créditos adicionais serão abertos por decreto do Executivo.

Art. 6º. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. O Chefe do Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda contingenciar o empenhamento das despesas, conforme previsto na Lei nº 3.705, de 28 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.167, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.657, de 08 de novembro de 2017, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0201-GABINETE DO PREFEITO
0201-3.1.90.94-0412200042007- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 18) R$ 32.000,00

0201-3.3.90.36-0412200042008- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Gabinete do Prefeito
(Código Contábil 21) R$ 12.000,00

0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-4.4.90.52-0412200091004- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 37) R$ 90.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.93-0412300112017- Indenizações e Restituições
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 63) R$ 230.000,00

0205-3.3.90.67-0412300550003- Depósitos Compulsórios
Sentenças Judiciais
(Código Contábil 69) R$ 100.000,00

0205-3.3.90.91-0412300550003- Sentenças Judiciais
Sentenças Judiciais
(Código Contábil 70) R$ 20.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.1.91.13-0413100142023- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 103) R$ 1.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.36.0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação
(Código Contábil 113) R$ 10.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.94-1236100172029- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 133) R$ 5.000,00

0210-3.1.90.94-1236500202034- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Educação - Creche
(Código Contábil 163) R$ 15.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.94-1030100772127- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 322) R$ 21.000,00

0216-3.1.90.13-1030200792130- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 350) R$ 15.000,00

0216-3.1.90.94-1030200792130- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Especializada - FMS
(Código Contábil 351) R$ 29.000,00

0216-3.1.90.94-1030200802132- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção Hospitalar - FMS
(Código Contábil 372) R$ 61.000,00

0219 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.39-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 472) R$ 300.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.1.90.94-1545100372060- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 503) R$ 4.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.1.90.94-1545200382062- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 516 R$ 4.000,00

0230- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
0230-3.1.90.11-2678200462076- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 559) R$ 180.000,00

0230-3.1.90.94-2678200462076- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
(Código Contábil 561) R$ 10.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.11-1648200572098- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 604) R$ 280.000,00

0234-3.3.90.36-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 609) R$ 1.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
0240-3.3.90.36-0412200872185- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Controle Interno
(Código Contábil 658) R$ 1.000,00
SOMA **R$ 1.421.000,00**

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.39-0412300112017- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 61) R$ 481.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.3.90.30-0413100142024- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 104) R$ 1.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.30-1236200182032- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Médio
(Código Contábil 152) R$ 20.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.3.90.39-1030100772128- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 330) R$ 126.000,00

0219 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.36-0824400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social
(Código Contábil 471) R$ 315.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-3.3.90.30-1545100372061- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Obras
(Código Contábil 505) R$ 4.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-3.3.90.36-1545200382063- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Serviços Municipais
(Código Contábil 519) R$ 4.000,00

99.99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9.9.99.99.9999999999999- Reserva de Contingência
Reserva de Contingência
(Código Contábil 692) R$ 470.000,00
SOMA **R$ 1.421.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 29 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.168, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera e oficializa a numeração dos imóveis localizados na Rua Fortunato Camargo, no bairro Cidade São Pedro - Gleba "C").

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os imóveis situados na Rua Fortunato Camargo, no bairro Cidade São Pedro, Gleba "C", passam a ter seus respectivos números alterados e oficializados, conforme relação anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 30 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Relação de Logradouros e Números Oficiais do Loteamento - Cidade São Pedro Gleba C

QUADRA	LOTE	RUA/AVENIDA	Nº ANTIGO	Nº OFICIAL
205	52	FORTUNATO CAMARGO	1010	**1514**
205	53	FORTUNATO CAMARGO	1000	**1502**
205	54A	FORTUNATO CAMARGO	994	**1492**
205	54B	FORTUNATO CAMARGO	990	**1486**
205	55A	FORTUNATO CAMARGO	980	**1482**
205	55B	FORTUNATO CAMARGO	986	**1476**
205	56	FORTUNATO CAMARGO	970	**1470**
206	16	FORTUNATO CAMARGO	890	**1396**
206	17	FORTUNATO CAMARGO	880	**1382**
206	18	FORTUNATO CAMARGO	870	**1372**
206	19A	FORTUNATO CAMARGO	866	**1362**
206	19B	FORTUNATO CAMARGO	860	**1372**
206	20	FORTUNATO CAMARGO	850	**1352**
206	21	FORTUNATO CAMARGO	840	**1342**
206	22	FORTUNATO CAMARGO	830	**1332**
206	23	FORTUNATO CAMARGO	820	**1322**
206	24	FORTUNATO CAMARGO	810	**1312**
206	25	FORTUNATO CAMARGO	800	**1302**
206	26	FORTUNATO CAMARGO	790	**1292**
206	27	FORTUNATO CAMARGO	780	**1282**
206	28	FORTUNATO CAMARGO	770	**1272**
206	29	FORTUNATO CAMARGO	760	**1262**
206	30	FORTUNATO CAMARGO	710	**1252**
207	1	FORTUNATO CAMARGO	761	**1251**
207	2A	FORTUNATO CAMARGO	771	**1257**
207	2B	FORTUNATO CAMARGO	777	**1263**
207	3A	FORTUNATO CAMARGO	779	**1267**
207	3B	FORTUNATO CAMARGO	783	**1273**
207	4	FORTUNATO CAMARGO	791	**1283**
207	5	FORTUNATO CAMARGO	801	**1299**
207	6A	FORTUNATO CAMARGO	837	**1302**
207	6B	FORTUNATO CAMARGO	841	**1311**
207	7A	FORTUNATO CAMARGO	849	**1317**
207	7B	FORTUNATO CAMARGO	855	**1323**
207	8A	FORTUNATO CAMARGO	861	**1329**
207	8B	FORTUNATO CAMARGO	867	**1335**
207	9	FORTUNATO CAMARGO	871	**1345**
207	10	FORTUNATO CAMARGO	881	**1355**
207	11A	FORTUNATO CAMARGO	887	**1361**
207	11B	FORTUNATO CAMARGO	891	**1367**
207	12A	FORTUNATO CAMARGO	901	**1373**
207	12B	FORTUNATO CAMARGO	905	**1379**
207	13	FORTUNATO CAMARGO	911	**1381**
207	14	FORTUNATO CAMARGO	921	**1391**
207	15	FORTUNATO CAMARGO	931	**1401**
207	16	FORTUNATO CAMARGO	941	**1411**
207	17A	FORTUNATO CAMARGO	951	**1417**
207	17B	FORTUNATO CAMARGO	957	**1423**
207	19A	FORTUNATO CAMARGO	971	**1429**

QUADRA	LOTE	RUA/AVENIDA	Nº ANTIGO	Nº OFICIAL
207	19B	FORTUNATO CAMARGO	977	**1435**
207	18	FORTUNATO CAMARGO	961	**1455**
207	20	FORTUNATO CAMARGO	981	**1465**
207	21	FORTUNATO CAMARGO	991	**1475**
207	22	FORTUNATO CAMARGO	1001	**1485**
207	23	FORTUNATO CAMARGO	1011	**1495**
207	24	FORTUNATO CAMARGO	1021	**1505**
207	25	FORTUNATO CAMARGO	1031	**1515**
207	26	FORTUNATO CAMARGO	1041	**1525**
207	27	FORTUNATO CAMARGO	1051	**1535**
207	28	FORTUNATO CAMARGO	1061	**1545**
207	29	FORTUNATO CAMARGO	1071	**1555**
207	30	FORTUNATO CAMARGO	1081	**1565**
207	31	FORTUNATO CAMARGO	1091	**1605**
208	1	FORTUNATO CAMARGO	1158	**1600**
208	2	FORTUNATO CAMARGO	0	**1610**
208	3	FORTUNATO CAMARGO	1178	**1620**
208	4	FORTUNATO CAMARGO	118	**1630**
208	5A	FORTUNATO CAMARGO	1198	**1636**
208	5B	FORTUNATO CAMARGO	1204	**1642**
208	6A	FORTUNATO CAMARGO	1208	**1646**
208	6B	FORTUNATO CAMARGO	1212	**1652**
208	7A	FORTUNATO CAMARGO	1218	**1658**
208	7B	FORTUNATO CAMARGO	1222	**1664**
208	8	FORTUNATO CAMARGO	1228	**1674**
208	9A	FORTUNATO CAMARGO	1238	**1680**
208	9B	FORTUNATO CAMARGO	1244	**1686**
208	10	FORTUNATO CAMARGO	1248	**1696**
208	11	FORTUNATO CAMARGO	1258	**1706**
208	12	FORTUNATO CAMARGO	1268	**1716**
208	13A	FORTUNATO CAMARGO	1278	**1722**
208	13B	FORTUNATO CAMARGO	1284	**1728**
208	14A	FORTUNATO CAMARGO	1288	**1734**
208	14B	FORTUNATO CAMARGO	1292	**1740**
208	15	FORTUNATO CAMARGO	1298	**1750**
208	16	FORTUNATO CAMARGO	1308	**1760**
208	17	FORTUNATO CAMARGO	1318	**1770**
208	18	FORTUNATO CAMARGO	1328	**1780**
208	19	FORTUNATO CAMARGO	1338	**1790**
208	20	FORTUNATO CAMARGO	1348	**1800**
208	21	FORTUNATO CAMARGO	1358	**1810**
208	22	FORTUNATO CAMARGO	1368	**1820**
208	23	FORTUNATO CAMARGO	1378	**1830**
208	24A	FORTUNATO CAMARGO	1388	**1836**
208	24B	FORTUNATO CAMARGO	1392	**1842**
208	25	FORTUNATO CAMARGO	1398	**1878**
208	26	FORTUNATO CAMARGO	1408	**1888**
208	27	FORTUNATO CAMARGO	1418	**1898**
208	28	FORTUNATO CAMARGO	1428	**1908**
208	29	FORTUNATO CAMARGO	1438	**1918**
208	30A	FORTUNATO CAMARGO	1448	**1928**
208	30B	FORTUNATO CAMARGO	1454	**1938**

DECRETO N° 4.169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
(Altera o Decreto nº 3.983, de 19 de maio de 2017).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os itens 1 e 2 da alínea "d", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 3.983, de 19 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

d) Representantes da Secretaria Municipal de Atividades Físicas, Esportes e Lazer:

1) Titular: Ednaldo de Assis Souza
RG: 30.647.304-5 - SSP/SP

2) Suplente: Antonio Carlos Pinheiro de Camargo
RG: 24.972.195-8 - SSP/SP."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 31 de outubro de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 205/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 903/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADOR:** JOSÉ MARIO DA SILVA - **DATA:** 30/10/2018 - **VALOR:** R$ 650,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 206/2018 – locação de imóvel – (Proc. Adm. 909/18) – **LOCATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **LOCADORA:** MARIA FERREIRA LIMA - **DATA:** 30/10/2018 - **VALOR:** R$ 650,00 – **DOTAÇÃO:** 0219-3.3.90.36.15-0824400342056 - **VIGÊNCIA**: 36 meses.

CONTRATO 207/2018 – serviços de limpeza mecanizada de fossa – (PP 176/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** BIOSERV CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - **DATA:** 31/10/2018 - **VALOR:** R$ 229.028,40 – **DOTAÇÕES:** 0223-3.3.90.39.78-1545200382063 e 0210-3.3.90.39.78-1236500202035 - **VIGÊNCIA**: 12 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 111/2017 – (Proc. Adm. 772/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** SANPAR TRANSPORTES EIRELI - EPP – **DATA:** 19/10/2018 **- VALOR:** R$ 198.643,20.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 112/2017 – (Proc. Adm. 772/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – **DATA:** 19/10/2018 **- VALOR:** R$ 1.036.368,00.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 118/2017 – (Proc. Adm. 846/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA **- CONTRATADA:** SALUTE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATIVIDADE FÍSICA, MENTAL, ESTETICA, BEM ESTAR, ENSINO, TREINAMENTO E PESQUISA S/S LTDA EPP – **DATA:** 19/10/2018 **- VALOR:** R$ 3.235.502,94.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2017 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA - **CONTRATADA:** TECHNOVA COMERCIO E SERVIÇOS NA AREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME – altera a cláusula segunda - **DATA**: 30/10/2018.